

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

**OFÍCIO N° 024/2026**

Vitória/ES, 26 de Março de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA  
Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto: Requerimento de Informação acerca de possível invasão de área pública da Reserva Ecológica Municipal do Morro do Itapenambi.**

Senhor Presidente,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de possível invasão de área pública da Reserva Ecológica Municipal do Morro do Itapenambi.

Considerando que este Gabinete recebeu denúncia acerca de possível ocupação irregular de área pública situada no trecho final da Rua/Servidão Hipólito Monjardim, neste Município;

Considerando que, conforme relatado, foram realizadas intervenções no local, incluindo a construção de portal em alvenaria, instalação de portão e execução de calçada, o que pode caracterizar restrição indevida de acesso a bem público;

Considerando que há indícios de que a referida área esteja inserida, total ou parcialmente, na Reserva Ecológica Municipal do Morro do Itapenambi, unidade de relevante interesse ambiental, cuja ocupação deve observar rigorosos critérios legais;

Considerando que compete ao Poder Público zelar pela integridade do patrimônio público, bem como pela preservação ambiental e ordenamento territorial;

Diante desse contexto, requer-se à Secretaria Municipal de Governo:

1. Se a área localizada no trecho final da Rua/Servidão Hipólito Monjardim é de propriedade pública municipal, especificando sua natureza jurídica (bem de uso comum, especial ou dominical);
2. Se há registro de autorização, concessão, permissão ou qualquer ato administrativo que legitime a construção de portal, instalação de portão e execução de calçada no local;
  - 2.1. Em caso negativo, se o Município reconhece a existência de ocupação irregular ou invasão de área pública, e quais providências foram ou serão adotadas;
3. Se a área em questão está inserida, total ou parcialmente, nos limites da Reserva Ecológica Municipal do Morro do Itapenambi, apresentando, se possível, mapa ou delimitação oficial;
4. Quais órgãos municipais foram acionados para fiscalização da área (ex: meio ambiente, desenvolvimento urbano, etc.), bem como cópia de eventuais autos de infração, notificações ou relatórios;
5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o livre acesso à área pública, caso confirmada a irregularidade;
6. Se há previsão de demolição das estruturas irregulares e recuperação ambiental da área, caso constatada a infração.

O presente requerimento visa garantir a transparência administrativa, a proteção do patrimônio público e a preservação ambiental, diante de indícios de ocupação irregular em área possivelmente inserida em unidade de conservação municipal.

A eventual instalação de estruturas físicas que restrinjam o acesso a área pública, especialmente em região ambientalmente protegida, configura situação grave, que demanda apuração imediata e atuação firme do Poder Público.

Atenciosamente,

**DÁRCIO BRACARENSE**

Vereador – PL

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003500310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 26/03/2026 10:52

Checksum: **E98F016B2B03C7DBC7D9BA00C17BAB087B8FB756A255B8A77869803C517E77A7**